



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Setor de Compras e Licitações

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS 03/2017 (CAMARA DE VEREADORES). CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CAMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14/06/2017), às nove horas (09h00min), reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó a Comissão Permanente de Licitações do Município, designados pela Portaria 257/2017, constituída pelos servidores Gracieli Farina Charão, Katia Kersting Farias, Jose Elmo Franco Spagnolo e Vilson Adelio Schunke presididos pela primeira, com o objetivo de dar andamento ao Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2017 (Câmara de Vereadores), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tratada **Contratação de serviços de gravação e transmissão das Sessões da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó.**

Apresentaram envelopes para participar do Processo Licitatório as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	Aline Joziele da Silva de Matos	14.893.250/0001-02	Não credenciado	
02	Fabio Jardim Nunes	27.223.936/0001-38	Não credenciado	

DA HABILITAÇÃO: A Comissão solicitou a todos os participantes que rubricassem os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS e após passou para a fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO, tendo então, após criteriosa análise, declara HABILITADAS as empresas Aline Joziele da Silva de Matos e Fabio Jardim Nunes.

DAS PROPOSTAS: Abertos os envelopes com as propostas, a Comissão franqueou a todos o acesso ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Segue abaixo as propostas das empresas licitantes declaradas habilitadas:

Item	Descrição	Vi. mensal de referencia	Aline Joziele da Silva de Matos	Fabio Jardim Nunes
01	Contratação de SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, incluindo as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais, Comemorativas e Itinerantes.	R\$ 1.409,63	R\$ 1.202,00	R\$ 1.275,95

Após, a Comissão decide declarar VENCEDORA do Item 01 a empresa Aline Joziele da Silva de Matos, pelo valor mensal de R\$ 1.202,00, por atender aos requisitos do edital e pelo preço que é compatível com o valor de referência.

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS: Não houve manifestação de intenção de recurso quanto ao julgamento das propostas e habilitação das empresas licitantes.

DAS OCORRENCIAS DA SESSÃO PUBLICA: A Comissão decidiu que todas as propostas encontram-se de acordo com os critérios definidos no Edital.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar a Comissão encerra a Sessão, da qual, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Gracieli Farina Charão
Comissão de Licitações

Katia Kersting Farias
Comissão de Licitações

Jose Elmo Spagnolo Franco
Comissão de Licitações

Vilson Adelio Schunke
Comissão de Licitações

Aline Joziele da Silva de Matos

Fabio Jardim Nunes

Daniela Cipolatt da Silveira Sefrin – Controle Interno

Capão do Cipó, 14 de junho de 2017.